



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo
Campus
Votuporanga

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga

Technobis Jr. - Empresa Júnior de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica

Edital n° 03/2024 - Processo Seletivo da Technobis Jr.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, em nome da Diretoria Executiva da Technobis - Empresa Júnior de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga -, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentar o Processo Seletivo para associados, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2024.

1 Disposições preliminares

- 1.1** O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Votuporanga, desde que não estejam no último período/semestre do curso matriculado.
- 1.2** Este edital será separado em três processos, sendo cada um com seu próprio objetivo, como explica os arts. 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3.
 - 1.2.1** O primeiro processo terá como objetivo analisar o perfil e o comportamento dos candidatos durante uma dinâmica em grupo.
 - 1.2.2** O segundo processo terá como objetivo selecionar os Trainees da Technobis, contemplando, o fit cultural e entrevista do Processo Seletivo.
 - 1.2.3** O terceiro processo terá como objetivo selecionar os Associados Efetivos da Technobis, isto é, os Trainees aprovados no Processo Seletivo, sendo,

portanto, o processo que encerra este edital.

- 1.3 Os interessados devem ter disponibilidade de, no mínimo, **10 horas semanais** para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente ao setor ao qual forem designados, bem como reuniões, dentre outras atividades inerentes a existência da Technobis.
- 1.4 Os candidatos devem estar disponíveis para participar de treinamentos, capacitações, cursos e eventos disponibilizados pela Technobis e pelo Movimento Empresa Júnior, a fim de aprimorar conhecimentos profissionais e pessoais.
- 1.5 A função de *trainee* e de associado efetivo é voluntária, **não havendo remuneração** pelo exercício de suas atividades

Parágrafo único. Ao final do programa *Trainee*, os voluntários, se aprovados pela Diretoria Executiva, deverão assinar um **Termo de Voluntariado** de prestação de serviço à Technobis como associado efetivo.

- 1.6 Todas as informações referentes a este processo seletivo serão passadas por **e-mail e WhatsApp** do candidato, publicados nas **mídias sociais** da Technobis e também fixados nos **murais de aviso** do campus.

2 Das vagas disponíveis

- 2.1 Serão abertas vagas para *Trainee* nos diferentes setores da Technobis (Administrativo, Financeiro, Marketing, Vendas, Qualidades, Gestão de Pessoas e Projetos) que, dentre os critérios avaliados durante o Processo Seletivo, buscam candidatos que sejam proativos, comprometidos, empreendedores e que tenham genuíno interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o crescimento e evolução de nossa Empresa Júnior.
- 2.2 As vagas distribuídas entre os diferentes setores da empresa poderão ser remanejadas e redistribuídas, havendo necessidade. Portanto, um candidato inscrito em um determinado setor poderá ser remanejado para outro diferente da sua opção inicial.

3 Das inscrições

- 3.1 O período de inscrições para o Processo Seletivo inicia-se no dia 06 de agosto de 2024, à 00h00, e se encerra no dia 05 de setembro de 2024, às 23h59 do horário de Brasília.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo consiste **unicamente no preenchimento do Formulário de Inscrição**, que poderá ser acessado através do link: <https://forms.office.com/r/uzD0GXg1kF>

3.2.1 A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.

Parágrafo único. Não tendo recebido o e-mail de confirmação, confira a caixa de *Spam*. Não encontrando, entre em contato conosco pelo e-mail: **processoseletivo@technobis.com.br**

3.2.2 A homologação das inscrições será feita ao término do período de inscrições. Posteriormente, o inscrito será contatado por e-mail e *WhatsApp*.

Parágrafo único. A Technobis reserva-se o direito de explicar ao candidato com inscrição negada o motivo de sua recusa.

3.3 O não cumprimento e/ou não comparecimento do candidato a qualquer fase da seleção acarretará em sua imediata eliminação do Processo Seletivo.

4 Das etapas

4.1 Todas as etapas, independente de qual processo, terão caráter classificatório e eliminatório.

4.2 Todas as etapas previstas neste edital, com exceção da inscrição e do fit cultural, serão realizadas de forma presencial e comunicado hora e local previamente.

Parágrafo único. Será admitido um tempo de tolerância de 10 (dez) minutos de atraso, sem justificativa prévia. Vencido este prazo o candidato não poderá mais adentrar ao local da etapa, sendo considerado ausente e conseqüentemente eliminado deste Processo Seletivo.

4.3 O primeiro processo deste edital, como dita no art. 1.2.1, contemplará a etapa de dinâmica em grupo.

4.3.1 A Dinâmica em Grupo consiste em duas etapas: apresentação pessoal de cada inscrito e uma dinâmica para avaliá-los.

Parágrafo único. Esta etapa é presencial e **inicia-se no dia 09 de setembro de 2024, à 0h**, e se **encerra no dia 13 de setembro de 2024, às 23h59** do horário de Brasília.

4.4 O segundo processo deste edital, como dita no art. 1.2.2, contemplará a entrevista e o Fit Cultural.

4.4.1 A entrevista serve para aproximar o candidato ao(s) associado(s) avaliador(es) e validar algumas informações obtidas no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Esta etapa é presencial e **inicia-se no dia 16 de setembro de 2024, à 0h**, e se **encerra no dia 20 de setembro de 2024, às 23h59** do horário de Brasília.

4.4.2 O Fit Cultural tem como objetivo alinhar os valores pessoais de cada candidato com os valores da Technobis, através de uma série de perguntas.

Parágrafo único. Esta etapa é online e o preenchimento do Fit Cultural **inicia-se no dia 06 de agosto de 2024, à 0h**, e se **encerra no dia 06 de setembro de 2024, às 23h59** do horário de Brasília.

4.5 O terceiro processo deste edital, como dita no art. 1.2.3, será após o segundo processo e contemplará o Processo de *Trainee*.

4.5.1 O Processo de *Trainee* é uma etapa do Processo Seletivo e, portanto, não garante uma vaga como associado efetivo da Technobis.

4.5.2 Durante esse período, a Diretoria Executiva será responsável por aplicar, monitorar e avaliar atividades exercidas na Technobis.

4.5.3 O período do Processo de *Trainee* inicia-se no dia **30 de setembro de 2024 e com término previsto no dia 30 de novembro de 2024**, com duas reuniões de alinhamento já pré-agendadas: uma 30 (trinta) dias após o início, ou seja, na semana do dia 10 de outubro de 2024, e outra 60 (sessenta) dias após o início, na semana do dia 10 de dezembro de 2024.

5 Da seleção

5.1 O candidato será automaticamente eliminado se:

- (i) Não cumprir qualquer uma das etapas, conforme regras estabelecidas neste edital.
- (ii) Não comparecer ou chegar atrasado a qualquer etapa presencial, sem justificativa.
- (iii) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- (iv) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- (v) Não obtiver o desempenho esperado, conforme avaliação dos diretores, em alguma das etapas do processo seletivo.

5.2 A divulgação do resultado provisório do primeiro processo deste edital será feita no dia **23 de setembro de 2024**, respeitando os meios de comunicação dispostos no art. 1.6.

5.3 Do resultado provisório até às **20h00 do dia 28 de setembro de 2024**, os candidatos reprovados poderão protocolar recurso para revisão de resultado. Para isso, será necessário encaminhar um e-mail para **processoseletivo@technobis.com.br** com o assunto "Processo Seletivo - Revisão de Resultado", a manifestação de interesse e o nome do candidato.

5.4 O resultado final do primeiro processo será divulgado no dia **29 de setembro de 2024**, de forma semelhante ao do art. 5.2.

Parágrafo único. Será encaminhado, além do resultado final, as orientações para o início do processo de *Trainee* aos candidatos aprovados, dando início, portanto, o terceiro processo deste edital.

5.5 Ao término do segundo processo, a divulgação do resultado provisório do processo de *Trainee* será feita no dia **01 de dezembro de 2024**, com divulgação semelhante ao do art. 5.2.

5.6 Do resultado provisório até às **13h00 do dia 06 de dezembro de 2024**, os candidatos reprovados poderão protocolar recurso para revisão de resultado. Para isso, será necessário encaminhar um e-mail para **processoseletivo@technobis.com.br** com o assunto "Processo Seletivo - Revisão de Resultado", a manifestação de interesse e o nome do candidato.

5.7 O resultado final do segundo processo será divulgado no dia **09 de dezembro de 2024**, de forma semelhante ao do art. 5.2.

5.8 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente suas atividades como associado efetivo da Technobis serão substituídos, se necessário, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

6 Do cronograma

Data	Etapa
06/08/2024 - 05/09/2024 às 23h59	Formulário de Inscrição
06/08/2024 à 0h - 06/09/2024 às 23h59	Formulário de Fit Cultural
06/09/2024 - 08/09/2024 às 23h59	Período de Inscrição Dinâmica em Grupo
09/09/2024 - 13/09/2024	Dinâmica em Grupo
16/09/2024 - 20/09/2024	Entrevista
23/09/2024 às 20h	Resultado Provisório do Primeiro Processo
23/09/2024 às 20h - 28/09/2024 às 20h .	Interposição de Recursos
29/09/2024 às 13h	Resultado Definitivo do Primeiro Processo
30/09/2024 - 30/11/2024	Período de <i>Trainee</i>
01/12/2024 às 13h	Resultado Provisório do Segundo Processo
01/12/2024 às 13h - 06/12/2024 às 13h .	Interposição de Recursos
09/12/2023 às 13h	Resultado Definitivo do Segundo Processo

7 Disposições finais

- 7.1 É de **inteira responsabilidade do candidato** o acompanhamento do Processo Seletivo através das mídias sociais da Technobis e do próprio candidato, bem como nos murais de avisos do campus.
- 7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva e pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 7.3 No caso de dúvidas e demais esclarecimentos referentes aos assuntos exclusivamente tratado neste edital, o contato deverá ser feito pelo e-mail: **processoseletivo@technobis.com.br** ou através dos associados efetivos da Technobis.
- 7.4 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará aceitando as normas previstas e estabelecidas neste edital.

E, acima de tudo, um bom Processo Seletivo a todos! Que seja uma experiência enriquecedora e divertida. **Aguardaremos vocês na Technobis!**

Votuporanga - SP, 01 de Agosto de 2024.

Pablo Kauan Batista Fernandes
Presidente da Technobis Jr.

Prof. Dra. Bruna Gonçalves de Lima Cavallari
Prof. Coordenadora da Technobis Jr

